



## PROJETO RECICLA A UNIMONTES

### EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES

Dispõe sobre as inscrições prévias de acadêmicos para participar do **Projeto Recicla A Unimontes**

Diante dos desafios das questões ambientais e, em particular, do montante de resíduos sólidos gerados pela humanidade, a reciclagem dos materiais se apresenta com uma das soluções apresentadas na política dos **5R's**: **R**eduzir, **R**eutilizar, **R**epensar, **R**ecusar e **R**eciclar.

Dessa forma, a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES aprovou o **Projeto de Extensão “Recicla A Unimontes”** por meio da **Resolução CEPEX nº: 394 de 15 de maio de 2024**, o qual tem como objetivo desenvolver na comunidade acadêmica o interesse pelas questões ambientais por meio da implantação da coleta seletiva de materiais recicláveis.

Nesse sentido, a UNIMONTES, por meio da **Coordenadoria de Apoio ao Estudante – CAE**, de conformidade com o **Projeto Recicla A Unimontes**, abre as **inscrições prévias** para a possível participação de acadêmicos voluntários às ações previstas para serem realizadas no ano de 2025.

#### 1. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se acadêmicos(as) matriculados(as) no 1º semestre letivo de 2025, nos cursos presenciais da Unimontes.

#### 2. DAS AÇÕES DO PROJETO

Os(as) acadêmicos(as) selecionados participarão das ações, cujas atividades e objetivos são listados no quadro a seguir, e de outras necessárias à efetivação da Coleta Seletiva na Unimontes.

Ação	Atividade	Objetivo
Definição da Logística de Coleta no Campus	Reuniões com professores do projeto e gestores do campus	Instruir sobre o planejamento, início da coleta e pós coleta
		Monitorar as ações executadas
		Planejar novas ações
Preparação para implementar a coleta seletiva (CS)	Reuniões semanais com executores do projeto	Iniciar as ações de implementação da CS no campus
		Planejar e Definir responsabilidades dos executores
		Acompanhamento das ações
Implementação da Coleta Seletiva	Reuniões com executores do projeto	Planejar a logística de coleta; Treinar servidores da manutenção
		Implementar a coleta seletiva
		Instruir e Planejar entrega do material coletado à Associação de Catadores
		Acompanhamento da coleta/destino do resíduo
Desenvolver material informativo	Elaborar vídeos para redes sociais, vídeos para TV	Divulgar a implementação da CS; criar cultura, engajamento e conscientização da Reciclagem no campus
	Planejar e executar palestras sobre a CS do campus	Outras ações de divulgação do projeto
Diagnóstico dos Resíduos Gerados nos Campi da Unimontes	Inspeções no RU e nas cantinas	Compreender a logística atual da coleta no campus
	Elaborar questionário sobre coleta seletiva (CS)	Coletar dados sobre o nível de familiaridade com a CS, suas práticas e atitudes
	Aplicar questionário sobre CS	Análise da implantação
	Analisar questionário sobre CS	
Seminários de Educação Ambiental	Realizar capacitação em CS	Divulgar o Projeto "Recicla A Unimontes" e instruir a correta destinação dos resíduos gerados na Unimontes
Capacitações	Realizar capacitação de catadores das Associações, em função das demandas e da especificidade dos cursos dos acadêmicos	Capacitar catadores de materiais recicláveis em áreas como gestão de recursos financeiros, educação básica, administração básica, informática básica, gestão de pessoas, higiene e saúde básicas.

### 3. DA CANDIDATURA

Poderão se candidatar acadêmicos de ambos os sexos e de qualquer idade,

- 3.1 que estejam regularmente matriculados no seu curso de graduação no 1º semestre de 2025,
- 3.2 que possuam disponibilidade de tempo para participar das atividades do projeto, desde a seleção até o período de conclusão. As atividades do projeto, em geral, serão desenvolvidas durante o período matutino. Caso seja de interesse e/ou necessário para o projeto, o(a) acadêmico(a) poderá ser convocado(a) a participar de ações em turnos vespertino e/ou noturno.

### 4. DAS VAGAS

- 4.1 O Projeto Recicla A Unimontes prevê a possibilidade de convocar até 30 (trinta) acadêmicos(as).
- 4.2 Serão inscritos e capacitados alunos(as) suplentes, os quais poderão ser convocados(as), a qualquer tempo, para assumir vagas em caso de vacâncias.

### 5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A inscrição e a seleção dos acadêmicos candidatos serão feitas por meio dos seguintes critérios:

- 5.1 As **inscrições** serão feitas no período de **20 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025**, via formulário do Google Forms, disponível no link a seguir:  
[https://docs.google.com/forms/d/1CIoMODL6pncWEZ\\_a8xC3MrUS\\_6yB18YMXnvwv1wfm1Y/edit](https://docs.google.com/forms/d/1CIoMODL6pncWEZ_a8xC3MrUS_6yB18YMXnvwv1wfm1Y/edit),  
e **também**, preenchendo-se a inscrição no link: <https://sigex.unimontes.br/acao/3332>
- 5.2 Essas **duas ações** citadas no item 5.1 são necessárias para realização das inscrições.

5.3 Os(as) acadêmicos(as) **inscritos** serão convocados a participar do **processo seletivo**, no período de **24 a 26/02/2025**, cuja data, horário e local serão divulgados posteriormente, em função do número de candidatos(as) inscritos(as).

5.4 Os(as) acadêmicos(as) participarão de **entrevista e/ou dinâmica de seleção** em que o(a) candidato(a) fará(ão) atividades relacionadas aos seguintes temas: (a) Sustentabilidade, (b) Reciclagem, (c) Coleta Seletiva, e (d) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Sugere-se que os(as) candidatos(as) leiam/estudem previamente artigos científicos e/ou textos em livros sobre esses temas, disponíveis na biblioteca da Unimontes, e também, leiam as seguintes legislações e publicações:

**5.4.1** Brasil. **Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**, institui a **Política Nacional de Resíduos Sólidos**; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)).

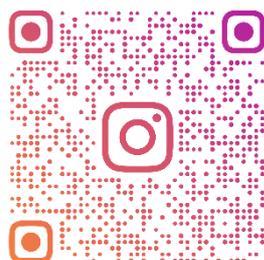
**5.4.2** Minas Gerais. **Lei Estadual nº 18.031, de 12/01/2009** institui a **Política Estadual de Resíduos Sólidos** (<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/18031/2009/?cons=1>).

**5.4.3** Montes Claros. **Lei Municipal 5.080, de 10 de setembro de 2018** dispõe sobre a limpeza urbana, seus serviços e o manejo de resíduos sólidos urbanos no município e dá outras providências. (<https://portal.montesclaros.mg.gov.br/lei/lei-5080-de-10-de-setembro-de-2018>).

**5.4.4** Organização das Nações Unidas (ONU). **Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil**. (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>).

**5.4.5** Montes Claros. **Projeto Recicla Aos Montes**, tem como objetivo a implantação da coleta seletiva de materiais recicláveis no Município de Montes Claros - MG (<https://ssu.montesclaros.mg.gov.br/residometro/projeto-recicla-aos-montes>).

5.5 Os(as) acadêmicos(as) inscritos serão comunicados dos resultados deste processo seletivo na página do Instagram do Projeto. Portanto, deverão seguir a nossa página: <https://www.instagram.com/reciclaaunimontes/>



**RECICLAAUNIMONTES**

## 6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	10/01/2025
Inscrições dos acadêmicos	20/01/2025 a 20/02/2025
Entrevistas e/ou dinâmicas de seleção	24 a 26/02/2025
Análises das entrevistas e dinâmicas dos acadêmicos pelas professoras do projeto	27 e 28/02/2025
Divulgação dos resultados na página do Projeto no Instagram	10/03/2025
Data prevista para início e encerramento das atividades do Projeto Recicla A Unimontes	Início: entre 10 e 14/03/2025 Encerramento: entre 10 e 14/12/2025

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os(as) acadêmicos(as) deverão cumprir **obrigatoriamente** um **mínimo** de **8 (oito) horas mensais**, entre as reuniões semanais e as atividades do projeto.
- 7.2 Caso o estudante tenha algum problema que o impeça de participar dessas atividades, deverá comunicar à coordenação do projeto (por escrito e com atestado/documento de justificativa do impedimento). Essas horas serão compensadas posteriormente.
- 7.3 As horas trabalhadas pelos(as) acadêmicos(as) serão registradas e controladas pela coordenadora e/ou professores do projeto.
- 7.4 Os(as) acadêmicos(as) terão direito apenas aos certificados de participação nas ações do projeto em função das horas efetivamente trabalhadas.
- 7.5 Os(as) acadêmicos(as) não terão direito a nenhuma bolsa e/ou pagamento por sua participação.
- 7.6 Os(as) acadêmicos(as) selecionados(as) deverão assinar **obrigatoriamente** um termo de compromisso com o projeto, em que deverão propor:
- 7.6.1 Dedicar integralmente às atividades de Pesquisa propostas no Plano de Trabalho, conforme quadro das ações apresentadas no item 2 deste Edital, e outras que forem necessárias à efetivação do projeto;
  - 7.6.2 Responder a todos os questionários solicitados;
  - 7.6.3 Realizar diagnósticos/prognósticos da Coleta Seletiva nos *campi* da Unimontes, quando necessários;
  - 7.6.4 Participar de ações de educação ambiental do projeto;
  - 7.6.5 Participar de ações solidárias de coleta seletiva do projeto;
  - 7.6.6 Visitar Associações de catadores de materiais recicláveis, aterro sanitário e outros locais do município;
  - 7.6.7 Capacitar catadores de materiais recicláveis do município em áreas/temas a serem definidos;
  - 7.6.8 Elaborar relatórios, artigos, resumos e resumos expandidos sobre as atividades desenvolvidas no projeto;
  - 7.6.9 Participar dos Eventos Educacionais, Científicos e Tecnológicos da Unimontes (FEPEG, CIEI, etc.) ou outros, apresentando os resultados do projeto, quando requerido pela coordenação;
  - 7.6.10 Estar ciente que qualquer produção científica gerada pelo acadêmico(a), decorrente deste projeto, individual ou em colaboração, deverá mencionar o projeto de extensão RECICLA A UNIMONTES;
  - 7.6.11 Manter o sigilo e a confidencialidade das informações e dados pertinentes à pesquisa decorrente deste projeto.

**Montes Claros (MG), 10 de janeiro de 2025.**



**Professora Doutora Marcia Maria Guimarães**  
**Coordenadora do Projeto “Recicla A Unimontes”**